DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE UBIRAJARA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP

ATO AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 058/2021, Processo nº 123/2021, cujo objeto é Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, para os setores pertencentes a esta municipalidade.

Tipo De Licitação: Menor por item

Data de entrega dos documentos e credenciamento: 01 de dezembro de 2021, ÁS 09h00min.

Local: Praça Porcino Antônio de Lima, n° 530 – centro.

Edital a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de licitações mediante requerimento, ou www.ubirajara.sp.gov.br e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br ou 14. 3472 1418.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 18 de novembro de 2021.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI – Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO DE UBIRAJARA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

MOÇÃO Nº 01/20201.

MOÇÃO HONROSA ao nosso desportista Ubirajarense Carlos Antônio dos Santos, mundialmente conhecido como “Bira”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário aprovou por unanimidade a Moção Honrosa em homenagem ao desportista Ubirajarense Carlos Antônio dos Santos, mundialmente conhecido como “Bira”, nos termos que abaixo segue:

“Garoto bom, de sorriso fácil, nascido aqui em Ubirajara e que após vários anos trabalhando na roça, decidiu se dedicar ao atletismo e como seu primeiro reconhecimento ganhou uma bolsa de estudos na UNIMAR (Universidade de Marília) formando- se profissional de Educação Física.

Desde o ano de 2006 se dedicando ao atletismo profissional, conquistou muitos títulos como Atleta e como Atleta Guia, o que lhe rendeu medalhas Paraolímpicas, bem como a participação nos Jogos Pan Americanos e Parapan Americanos.

Na noite brasileira de segunda-feira (30/08), manhã de terça (31) no Japão, nosso atleta Ubirajarense Carlos Antônio do Santos, o “Bira” guiou o atleta paraolímpico Yeltsin Jacques na vitória da prova final dos 1.500 m, classe T11, no Estádio Olímpico de Tóquio, dando ao país uma marca centenária. Conquistaram a 100ª medalha paraolímpica para o Brasil, inclusive com a quebra do recorde mundial da categoria com o tempo de 3min57s60, deixando o 2º colocado da prova - o japonês Shinya Wada - quase oito segundos atrás.

Carlos e Yelsin já haviam subido ao topo do pódio nos 5.000 m T11 nas Paralimpíadas de Tóquio no dia 26 de Agosto, com uma chegada espetacular. Ganharam o ouro com o tempo de 15min13s62 na prova dos 5.000m da classe T11. “Sua estratégia vencedora teve o apoio de dois atletas-guia durante a prova para deficientes visuais, Laurindo Nunes Neto e Carlos Antônio dos Santos, o Bira” (Fonte: Jornal El País)

Desta maneira, faz necessário o reconhecimento aos feitos conquistados por esse ilustre cidadão, que colhe frutos de sua dedicação ao atletismo, o que para nós é motivo de orgulho, serve de inspiração para muitos atletas brasileiros, sobretudo atletas de Ubirajara e região, e ainda faz nossa cidade mundialmente reconhecida.”

A Secretaria, registre e publique.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2021.

MARCELO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

MOÇÃO Nº 02/20201.

MOÇÃO HONROSA aos Policiais Militares Cb. PM. Jahir Marcondes Ramos e Cb. PM. Enéias Leme Negrini.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário aprovou por unanimidade a MOÇÃO HONROSA aos Policiais Militares Cb. PM. Jahir Marcondes Ramos e Cb. PM. Enéias Leme Negrini;

Nobres Edis,

Considerando o Histórico dos cidadãos Cb. PM. Jahir Marcondes Ramos e Cb. PM Enéias Leme Negrini, sendo que o Cb. Pm. Marcondes atuou em nossa cidade por 20(vinte)anos e Cb. PM. Negrini por 17 (dezessete) anos, em nosso entendimento os mesmos são merecedor dessa homenagem que pretendemos prestar ao mesmo, com a aprovação do Plenário dessa Casa de Leis.

Em nosso Município, durante todo esse período citado acima, sempre serviram de forma exemplar a corporação da Polícia Militar, atuando com muita competência na defesa da ordem e da segurança de todos os moradores da nossa cidade.

Participaram de todas as operações de crivo importante para a nossa segurança durante esse período, além de terem também servido ao corpo de policiamento comnitário de Ubirajara.

Alem do importante papel desempenhado na defesa da nossa segurança, ainda estiveram envolvidos em vários projetos de cunho social para nosso Município.

Pelos motivos acima expostos, entendemos que tanto o Cb. PM. Jahir Marcondes Ramos quanto o Cb. PM Enéias Leme Negrini são merecedores desse homenagem que ora propomos à apreciação dessa Casa de Leis.

A Secretaria, registre e publique.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2021.

MARCELO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

MOÇÃO Nº 03/20201.

MOÇÃO HONROSA ao Policial Militar 3º Sgt. PM Alcinei Bernardes Arantes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário aprovou por unanimidade a MOÇÃO HONROSA ao Policial Militar 3º Sgt. PM Alcinei Bernardes Arantes;

Nobres Edis,

Considerando o Histórico do 3º Sgt. PM. Alcinei Bernardes Arantes, popularmente conhecido em nossa cidade como “Arantes”, hoje com 58 anos de idade, dos quais são 21 anos de trabalho servindo com muita dedicação à nossa cidade no efetivo da Polícia Militar, em nosso entendimento o mesmo é merecedor dessa homenagem que pretendemos prestar ao mesmo, com a aprovação do Plenário dessa Casa de Leis.

“O 3º Sgt. PM Arantes” ingressou no efetivo da Polícia Militar na data de 25 de janeiro de 1984, e no dia 08 de março de 1987 ingressou no efetivo policial de nossa cidade, trabalhando aqui até a sua aposentadoria no dia 13 de março de 2008.

Em nosso Município, durante todo esse período citado acima, sempre serviu de forma exemplar a corporação da Polícia Militar, atuando com muita competência na defesa da ordem e da segurança de todos os moradores da nossa cidade.

Participou de várias operações de crivo importante para a nossa segurança durante esse período.

Pelos motivos acima expostos, entendemos que o Sr. Alcinei Bernardes Arantes, 3º SGT PM é merecedor desse homenagem que ora propomos à apreciação dessa Casa de Leis.

A Secretaria, registre e publique.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2021.

MARCELO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

MOÇÃO Nº 04/20201.

MOÇÃO HONROSA ao Ilustríssimo Pastor Marcos Aurélio Deróbio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário aprovou por unanimidade a, MOÇÃO HONROSA ao Ilustríssimo Pastor Marcos Aurélio Deróbio;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018
www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Autoria: Vereador Josué dos Santos Sena.

Nobres Edis,

Considerando o Histórico

do Pastor Marcos Aurélio Deróbio, líder da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Belém da nossa querida cidade de Ubirajara, popularmente conhecido como Pastor Marcos, hoje com 57 anos de idade, dos quais são 16 anos de dedicação pastoral em nossa cidade, em nosso entendimento o mesmo é merecedor dessa homenagem que pretendemos prestar ao mesmo, com a aprovação do Plenário dessa Casa de Leis.

"Pastor Marcos" nascido no dia 07 de Dezembro do ano de 1963, Teólogo de formação e Pastor desde o ano de 1995, tendo servido na cidade de São Paulo por 03 anos, na cidade de Dracena por 07 anos, 08 meses na cidade de Marília, até sua chegada aqui na nossa cidade no ano de 2005, onde fixou residência e veio trazer os ensinamentos de Deus para nossos munícipes através da Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém.

Em nosso Município, além de exercer seu Ministério, participou da fundação e de várias ações do COMAD (Conselho Municipal Antidrogas) juntamente com lideranças da Igreja Católica, da Administração Pública e da Corporação Policial da nossa cidade; ali atuavam de forma incisiva para levar principalmente ás crianças e jovens da nossa cidade mensagens da importância de se manterem longe das drogas e do perigo que isso representa para todo ser humano

Pelos motivos acima expostos, entendemos que o "Pastor Marcos" é merecedor desse homenagem que ora propomos à apreciação dessa Casa de Leis.

A Secretaria, registre e publique.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2021.

MARCELO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSUE DOS SANTOS SENA

AUTOR DA MOÇÃO